



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 116/2015, 10 de abril de 2015

Processo: 23503.000119/2015-10

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto n.º 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei 11.784/2008 – DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor(a):	ALINE PEREIRA COSTA
Cargo/Emprego:	Contador
Matrícula SIAPE:	1822605
Regime Jurídico:	Estatutário
Setor de Lotação:	Direção de Administração e Planejamento
Órgão de Lotação	IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Outubro/2013 a Abril/2015
Situação Atual:	E I - 01
Situação Proposta:	E I - 02
Vigência:	10/04/2015

Alexandre Lana Ziviani
Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013